



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 731/2020

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Ozaneide Gomes dos Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Ozaneide Gomes dos Santos**, natural de Cabrobó/PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados como ativista e defensora dos trabalhadores da agricultura.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autoras: Maria Cristina Costa de Carvalho e Raimunda Sol Posto

Gabinete da Presidência, 12 de março de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



731

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco



GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 27 /2020.

Autora: Vereadora Maria Cristina Costa de Carvalho

e foi unida

EMENTA: Concede o Título de cidadão Petrolinense a Senhora Ozaneide Gomes dos Santos

A CAMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petrolinense a Ozaneide Gomes dos Santos, natural de Cabrobó-PE.

Art. 2º - A homenagem ora prestada é reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados como ativista e defensora dos trabalhadores da agricultura.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com a homenageada para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Ozaneide Gomes dos Santos, Filha de Maria Gomes dos Santos, nasceu em 27/02/1980, natural de Cabrobó -PE, Agricultora desde criança, veio morar em Petrolina em 1996 onde iniciou sua jornada.

Vice - Presidenta da Comissão Permanente de Mulheres Rurais de Pernambuco, Presidente da AAFAM- Associação dos Agricultores/as Familiares do Assentamento Mandacaru e Presidente do COMSEA- Conselho de Segurança Alimentar de Petrolina. Graduanda no Curso de Gestão Ambiental, Técnica em Administração e Secretariado. Atualmente Coordenadora de Assessoria Técnica e Ambiental na Empresa Diamantina Projetos. De 2005 a 2014, assessora política do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais de Petrolina o maior do Nordeste e 3º maior do país.

Há mais de 20 anos desenvolve ações voltadas para mulheres e homens agricultores tendo como principais bandeiras de luta: Conquista da terra, moradia digna, produção, comercialização



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CRISTINA COSTA

e ações voltadas para o desenvolvimento e empoderamento das mulheres, tendo algumas conquistas para apresentar em parceria com o INCRA conseguiu implantar a Feira da Agricultura Familiar nas cidades de Petrolina e Santa Maria da Boa Vista, criou a primeira presidente da APROVASF- Associação dos Produtores/as de Orgânico do Vale do São Francisco sendo pioneira e defensora da produção Orgânica/agroecológica, foi Presidente por 2 mandatos do Conselho municipal de Desenvolvimento Rural do município, discursão e aprovação de políticas de desenvolvimento para o campo, Também faço parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, lutando para que nenhuma mulher sofra qualquer agressão.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.


Maria Cristina Costa de Carvalho
Vereadora -PT

RAIMONDA SÓ POSTO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA OZANEIDE GOMES DOS SANTOS

AUTOR: CRISTINA COSTA

RELATOR: MANOEL DA ACOSAP

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto Legislativo, que Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora Ozaneide Gomes dos Santos, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.


VER. RUY WANDERLEY G. DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL DA ACOSAP - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO
nat

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2020 -PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA OZANEIDE GOMES DOS SANTOS

AUTOR: CRISTINA COSTA

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR (SUBSTITUTA)

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar homenagem a uma pessoa pelos relevantes serviços prestados como agricultora e defensora da classe no Município de Petrolina- PE.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 11 de março de 2020.


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO – PRESIDENTE (SUBSTITUTA)


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR - RELATORA (SUBSTITUTA)


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

nat